



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
Diretoria de Gestão
Gerência de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações



Processo nº 50840.000735/2016-95

Interessado: GEFIN

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Reavaliação Patrimonial de aproximadamente 3.000 (três mil) itens, em conformidade com o disposto nas Resoluções CFC n.º 1.292/10 e 1.177/09 e demais normas e legislações pertinentes, relativas ao ativo imobilizado e intangíveis, em conjunto a Legislação contábil, societária e fiscal, em especial o art. 183, inciso VII parágrafo 3º da Lei 6.404/76, Lei das S/A (alterada pela Lei 11.638/07), o ICPC 01 e o CPC 27.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

1. Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 04/2017, encaminhado tempestivamente e nos termos do item 54 do edital.

2. **Segue teor do questionamento:**

“Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Reavaliação Patrimonial de 3.000 (três mil) itens, em conformidade com o disposto nas Resoluções CFC n.º 1.292/10 e 1.177/09”.

“Nesse sentido, em relação aos bens patrimoniais, perguntamos:

- 1) Há bens Imóveis previstos nesta contratação?
- 2) Caso sim, qual a quantidade prevista de bens imóveis e suas respectivas localizações?
- 3) É possível que nos seja enviada uma listagem, mesmo que desatualizada, para fins de conhecimento e análise dos tipos de bens móveis existentes?
- 4) Todos os bens se encontram na mesma localidade?
- 5) Será necessária a disponibilização de plaquetas? Caso sim, qual a quantidade e especificações técnicas da mesma?

Ressaltamos que tais informações são de suma importância para a perfeita elaboração das propostas comerciais”

3. Considerando a manifestação da área requisitante do objeto, a Pregoeira esclarece ao licitante, conforme abaixo:

Resposta 01: Não existem bens imóveis a serem avaliados;

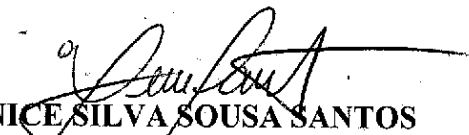
Resposta 02: Prejudicada pela resposta do item 1;

Resposta 03: Todos os 3.000 itens se tratam de mobiliário em geral (mesa, divisórias, cadeira, computador, telefone, geladeira, armário, gerador e etc).

Resposta 04: Sim, os bens a serem avaliados encontram-se no endereço desta EPL SA: Setor Comercial Sul Quadra 9 Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C, 7º e 8º andares - Lote C - Asa Sul, Brasília - DF, 70308-200, Brasil;

Resposta 05: Não há necessidade de plaquetas, todos os bens já possuem plaquetas.

Em 27 de abril de 2017.


ELENICE SILVA SOUSA SANTOS
Pregoeira UASG: 395001
Portaria n.º 341 de 18/11/2016